



Junta de Freguesia da Vila das Lajes

Prémio Literário “Hélio Costa”

CONCURSO DE POESIA

REGULAMENTO

2020

Artigo 1º

Introdução e Objeto

O Concurso Literário “Hélio Costa” é uma homenagem a uma das principais figuras do carnaval Terceirense no que toca à escrita das tradicionais danças e bailinhos e o patrono do Museu de Carnaval da Ilha Terceira, localizado na Vila das Lajes.

A Junta de Freguesia da Vila das Lajes e o Museu de Carnaval da Ilha Terceira “Hélio Costa” institui um Concurso de Poesia que visa valorizar a produção literária, fomentar hábitos de escrita e de leitura, bem como promover a criatividade e premiar a produção de originais de poesia.

Artigo 2º

Destinatários

O concurso destina-se a todos os alunos das escolas da ilha Terceira do 3.º CEB

Artigo 3º

Natureza dos Trabalhos

O género literário elegível para efeito deste concurso é a poesia, em rima, em língua portuguesa.

Artigo 4º

Entrega dos Trabalho

As candidaturas podem ser entregues até ao fim do dia 29 de fevereiro de 2020, em suporte escrito.

Só podem ser apresentados trabalhos individuais, sendo permitida a entrega de um texto por pessoa.

Artigo 5º

Prémios

Ao prémio classificado será atribuído um prémio a definir anualmente pela junta de freguesia.

Aos demais candidatos, serão entregues diplomas de participação.

Artigo 6º

Formato dos Trabalhos

Os trabalhos não poderão exceder a dimensão de uma página A4, com tipo de letra Arial, tamanho 11 e com espaçamento de 1,5 entre linhas.

Artigo 7º

Modo de apresentação de candidaturas

1. Os trabalhos devem ser assinados com pseudónimo e apresentados em envelope fechado, sem qualquer identificação, em cujo rosto se deve escrever “Prémio Literário Hélio Costa - Concurso de Poesia” –.

2. Cada envelope corresponde a uma só candidatura.

3. Conjuntamente com os trabalhos, deve ser enviado outro envelope fechado em cujo rosto deve ser inscrito o pseudónimo utilizado, contendo no interior uma folha A4 em que constem os seguintes elementos identificativos:

-Pseudónimo;

-Nome do/a autor/a;

-Idade;

- Ano/turma;

-Contacto telefónico.

5. Os trabalhos deverão ser entregues em mão na sede da Junta de Freguesia da Vila das Lajes.

6. Cada envelope deve conter o trabalho de um só concorrente.

Artigo 8º

Apreciação dos Trabalhos

a) Os trabalhos serão apreciados no prazo de vinte dias a contar do término do prazo de entrega.

b) Os critérios de apreciação dos trabalhos serão definidos pelo júri sendo que deverão contemplar:

- correção linguística/formal;
- Riqueza de conteúdo;
- Originalidade e estilo.

Artigo 9º

Júri

- a)** Os trabalhos serão avaliados por um júri composto por número ímpar de elementos designados pela Assembleia de Freguesia da Vila das Lajes.
- b)** Caso os trabalhos não apresentem qualidade ou não respeitem os requisitos definidos no Regulamento, o júri reserva-se o direito de não atribuir prémio.
- c)** As reuniões do júri são secretas, deliberando em plena independência e liberdade, sendo as declarações de voto registadas em ata redigida por um secretário definido pelo júri.
- d)** As deliberações são tomadas por maioria absoluta de votos e delas não poderá haver recurso.

Artigo 10º

Prazos

O concurso rege-se pelos seguintes prazos:

- 29 e 31 de janeiro de 2020 – Lançamento do concurso;
- até 29 de fevereiro de 2020 – Receção dos poemas;
- 2 a 31 de março de 2020 – Apreciação dos poemas e deliberação;
- 1 de abril de 2020 – Divulgação dos resultados;
- 14 de junho de 2020 – Entrega dos prémios.

Artigo 11º

Divulgação do Concurso

O anúncio do concurso e respetivo regulamento será afixado na sede da Junta de Freguesia, disponibilizado no sítio *online* da Junta de Freguesia da Vila das Lajes, no perfil de Facebook “Junta de Freguesia da Vila das Lajes” e noutros meios de divulgação considerados adequados.

Artigo 12º

Direitos de Autor

Só poderão ser submetidos a concurso textos inéditos, pelo que qualquer indício de plágio será punível com a desqualificação.

Artigo 13º

Direitos de Utilização

Os autores autorizam a divulgação, utilização e publicação, de forma gratuita, das poesias submetidas a concurso em toda e qualquer atividade promovida pela Junta de Freguesia da Vila das Lajes.

Artigo 14º

Dúvidas e omissões

1. As dúvidas e omissões do presente regulamento serão decididas pelo júri do concurso.